CAU/RN
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte

INFORMATIVO nº 344

DESTAQUE DA SEMANA

ATHIS 2022 – inscrições vão até dia 28 de abril

Estão abertas até a próxima quinta-feira, 28, as inscrições para o edital de chamamento público para patrocínio, modalidade de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, promovido pelo CAU/RN.

Atuar com ATHIS é uma oportunidade para arquitetos e urbanistas, de transformar a realidade das cidades, contribuir para o desenvolvimento social e promover o direito à moradia para todos. E, que precisa de investimento público para se tornar realidade na vida das famílias de baixa renda.

A Assistência, enquanto direito, deve ser pública e gratuita para quem recebe, porém, remunerada a quem executa o serviço. Não é uma ação voluntária e sim uma responsabilidade profissional, que visa atender uma demanda das cidades brasileiras e das populações vulneráveis. E deve ser encarada como uma ação de saúde urbana, uma vez que melhora as condições sanitárias das habitações.

A ATHIS tem caráter multidisciplinar e demanda outros profissionais além dos arquitetos, urbanistas e engenheiros. Envolve todas as atribuições, no caso dos arquitetos e urbanistas, descritas na Lei 12.378/2010.

Todas as ações de ATHIS implicam na elaboração de um RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, e este serviço deve ser adequadamente remunerado.

ROTINA DO CAU/RN

CAU/RN participa da elaboração de decreto de Lei de Inspeção Predial

Segunda-feira, 18, aconteceu a primeira reunião técnica, na sede Semurb, para tratar sobre os termos do decreto que irá regulamentar a Lei Municipal nº 0562/2018. Pela Lei de Inspeção Predial as edificações sejam elas multifamiliares, comerciais ou também os prédios públicos, desde que possuam dois ou mais pavimentos, ficam obrigadas a efetuar a vistoria técnica, manutenção preventiva e periódica de suas instalações.

O assessor jurídico do CAU/RN, Hector Siqueira, representou o Conselho no último encontro, e destacou "a Secretaria pediu ajuda, às entidades que estão participando da construção da minuta, para elaboração de um Termo de Referência que irá subsidiar a emissão do Certificado de Inspeção Predial.

A intensão da Semurb é criar um sistema no qual cada profissional, devidamente registrado, acesse e emita o certificado, preenchendo os requisitos e documentos solicitados.

NOTÍCIA NACIONAL

Lançamento do projeto de lei de Microempreendedor Profissional dia 27/04

Na próxima quarta-feira (27), às 16h, acontece na Câmara dos Deputados, em Brasília, o lançamento oficial do projeto de lei de Microempreendedor Profissional (MEP), de autoria da deputada Erika Kokay.

O PLP 55/2022 propõe a criação de regime tributário próprio para os profissionais liberais, o Microempreendedor Profissional (MEP).

A proposta beneficia os arquitetos e urbanistas, que terão uma carga tributária menor e mais simplificada que a disponibilizada no regime tributário do Simples ou no regime do lucro presumido. A construção da minuta do projeto foi feita em conjunto pela deputada, pelo CAU e pelas entidades do CEAU (IAB, FNA, AsBEA, ABEA, ABAP e FeNEA).

A solenidade do dia 27 será um momento histórico pois o projeto atende a uma reivindicação antiga dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo.

O projeto propõe uma alteração no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123), para incluir as atividades exercidas por profissionais liberais. Seria criado o Microempreendedor Profissional (MEP) para empresários com faturamento de até R$ 240.000 por ano e no máximo dois empregados.

Esse Microempreendedor Profissional pagaria de impostos apenas 5% sobre a sua receita bruta. Hoje, pequenos prestadores de serviço podem pagar até 15,5% pela tabela do Simples.

Fonte: CAU/BR

AGENDA DA SEMANA

25/04	- Plenária Ordinária nº124 – CAU/RN
26/04	- Fiscalização - Natal
26 e 27/04	- Biometria (por agendamento)
27/04	- Fiscalização – Guamaré
28/04	- Fiscalização - Macau - Último dia para inscrição no ATHIS 2022
29/04	- Fiscalização – Alto do Rodrigues

SAIBA!

Prazo para análise de registros profissional

A carta de serviços do CAU/BR orienta como solicitar o registro profissional. E, informa o prazo estimado para atendimento que é de 5 a 45 dias.

Todas as informações no link: https://transparencia.caubr.gov.br/cartadeservicos5-1/

ACOMPANHE O CAU/RN NAS REDES!

TV CAU/RN CAURN

CAU/RN
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte